



PMI  
Pr47/22

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social: Silva & Dal Molin P eventos ltda me  
Nome de Fantasia: EVENTOSUL  
Endereço: R. Des. Estanislau Cardoso 389 Bairro: Xaxim Município: Curitiba Estado: Parana CEP: 81.810.380 Fone/Fax: 41-35562110 CNPJ: 08.663.333/0001-02  
DADOS BANCÁRIO – BANCO ITAU 341 – AG 3822 CC 28.666-6  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO – ERLON C DA SILVA  
Inscrição Estadual: 90853192-29

**1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) - dias.

MARCA- EVENTOSUL – MODELO CONFORME ITENS ABAIXO

PRAZO DE GARANTIA CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME EDITAL

DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME O EDITAL

As despesas de transporte, montagem, desmontagem, manutenção, entre outras despesas inerentes ao presente item ficaram a cargo da Contratada

**11. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

**11.1.** A entrega dos equipamentos e suas montagens deverão ser nos locais pré-determinados pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município.

**11.2.** Todos os equipamentos constantes nesse termo de referência, devem estar de acordo com as normas de segurança e exigências do corpo de bombeiros de Santa Catarina e demais autoridades.

**11.3.** Todos os equipamentos constantes nesse termo de referência, sua guarda, controle, transporte, manuseio, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos, incluindo mão de obra, entre outros, é de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora.

**11.4.** Os equipamentos solicitados neste termo de referência, devem em sua totalidade, estar em perfeito estado de funcionamento e estética, limpos, sem manchas, rasgos, ferrugem, montados e aptos para uso, até 48h antes do início do evento, tendo o início do evento previsto para o dia 08 de setembro às 14h.

**11.5.** Os equipamentos solicitados neste termo de referência, devem em sua totalidade, serem desmontados logo após findar a última atração/atividade do evento e sendo retirados todas as estruturas até 24hs. (O horário previsto para finalização será dia 11 de setembro às 22h).

**11.6.** A empresa fornecedora se responsabiliza pela troca imediata de qualquer material danificado ou que prejudique direta ou indiretamente a boa execução do evento, conforme Código de Defesa do Consumidor, não acarretando qualquer aumento de valor ou ônus ao projeto.

**11.7.** É de responsabilidade da empresa fornecedora a emissão e pagamento, (antecipado ao evento), das ARTs, sendo enviado uma cópia para a Secretaria de Turismo e Cultura, com 72h de antecedência ao evento.

**11.8.** A empresa responsável pela locação e montagem dos equipamentos deverá respeitar datas e horários de carga/descarga e montagem/desmontagem dos equipamentos e procedimentos necessários, de acordo com orientação fornecida pela Secretaria de Turismo e Cultura, para assim, não causar dano e/ou prejuízo ao desempenho das funções de outras empresas e fornecedores do evento e/ou causar incômodo aos moradores e transeuntes próximos ao local do evento.

**11.9.** A empresa deverá providenciar e realizar o aterramento elétrico das estruturas, equipamentos de som e de iluminação, entre outras estruturas que exigirem aterramento de energia elétrica, bem como, ser a responsável por providenciar e fixar os dispositivos de segurança necessários, incluindo os dispositivos (cintas, catracas, pinos, entre outros), contra intempéries ocasionais como ventos e raios, pois os equipamentos serão montados em via pública próxima à beira mar.

**11.10.** A empresa deverá manter todo o período de montagem/desmontagem e show, um responsável técnico pelos equipamentos para ajustes, manutenções e operações.

**Observação:** Este termo de referência foi elaborado pela arquiteta Sra. DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST, registro no CAUNº00A1318837, conforme ART anexa aos autos.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na ata de registre de preço e na minuta contratual.  
**11.10.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Lote 01

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO -	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	03	<p><b>ESTRUTURA DE BOXTRUSS P30 E COBERTURA COM LONA BRANCA /01 CONJUNTO:</b></p> <p>Pavilhão estruturado tipo galpão com 02 (duas) águas, em perfeito estado de conservação, com as dimensões de 10,00m x 60,00m Estruturas em boxtruss P30 com pé direito lateral livre de 4,20m. Estrutura formada por 06 (seis) colunas em boxtruss P30, espaçadas de 10,00m em 10,00m em cada lateral, totalizando 12 (doze) colunas, que sustentam 06 (seis) tesouras também em boxtruss P30, que se unem em uma viga contínua central a uma altura de 5,40m livre do chão. A união entre estruturas deverá ser feita com cubos e NÃO deverão ser usados sleeves. Cobertura em lona de alta resistência, impermeável, anti-chama (comprovação através de laudo do fabricante), anti-mofo, com proteção UV, branca, sem furos ou remendos, sem diferenças de tonalidade, fixada na estrutura com cordas e estacas. Prever envelopamento total das estruturas de boxtruss com lona tanto na parte superior quanto nas laterais para evitar a entrada de água e animais.</p> <p><b>FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA BRANCA E PORTAS DE CORRER NAS ENTRADAS PRINCIPAIS DO PAVILHÃO</b></p> <p>instalação de fechamento lateral total (contemplando o fundo dos estandes periféricos) com mesmo material da cobertura, garantindo a total proteção contra intempéries. Medida aproximada de fechamento em lona branca: 10 (dez) peças de 10,00m x 4,20m / 04 (quatro) peças de 4,50m x 4,20m (laterais dos acessos) / 01 (uma) peça de 3,60m x 4,20m (ao lado da central de energia).</p> <p>Deverá ser prevista a passagem de cabeamento pela cobertura para alimentar os estandes periféricos e centrais (apenas infraestrutura).</p> <p><b>EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO</b> 10 (Dez) luminárias para iluminação de emergência (bloco autônomo tipo aclaramento); 06 (Seis) extintores de pó ABC (2:A-20:BC); 06 (Seis) peças de sinalização E5 – Extintor de Incêndio; 06 (Seis) peças de sinalização S2 – Indicação de sentido; 04 (quatro) peças de sinalização S14 – Saída de emergência; 01 (uma) peça de sinalização M2 – Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público;</p> <p>Técnico das estruturas durante todo o período de funcionamento do evento, para atender aberturas e fechamentos das cortinas, panos de roda e portas, eventuais reparos e limpeza das lonas. O técnico deverá estar provido de todas as ferramentas e materiais necessários para efetuar a manutenção das</p>	DIARIA	9.000,00	27.000,00



		estruturas.  Deve contemplar: Sistema de aterramento provisório composto de hastes e cabos de cobre de 50mm <sup>2</sup> para todas as estruturas metálicas			
1.2	03	<b>BACKDROP PROGRAMAÇÃO</b>  02 CONJUNTOS - Estrutura de Box Truss, Q30, em forma de retângulo, instalada, medindo 5,00m x 3,00m, medidas internas livres e 5,60m x 3,60m medidas externas, de forma a receber impressão em lona vinílica conforme especificações da comunicação visual. Prever base para sustentação da estrutura.	DIARIA	1.900,00	5.700,00
1.3	03	<b>STANDES DE ARTESANATO EM OCTANORM CONJUNTO DE 20 STANDES</b> de 3,00m.X3,00m. Paredes laterais feitas em perfis de alumínio anodizado do Sistema Octanorm com painéis de TS branco, dupla face encaixados. Montagem de travessas de alumínio anodizado do Sistema Octanorm para estruturação e estabilização das paredes.	Diarias	6.900,00	20.700,00
1.4	03	<b>" GRADES DE CONTENÇÃO</b> <b>60 peças</b> de Grade metálica composta por perfis tubulares externos medindo 1 ½ polegadas e paredes 1,5mm, travessas internas em barras de aço verticais sólidas com diâmetro 3/8polegadas. Espaçamento das divisões 140mm, travas de encaixe em ambas laterais, tipo olhal-pino, acabamento em cantos arredondados e base no formato "V" invertido, toda estrutura galvanizada a fogo conforme norma NBR 6323 na cor prata, normade aderência ao revestimento NBR 7398. Grades no formato retangular medindo 2,00 mts largura x 1,20 mts altura.	diarias	1.800,00	5.400,00
1.5	03	<b>ESTRUTURA PALCO</b>  01 palco em estrutura tubular metálica em alumínio ou aço galvanizado, sem vestígios de ferrugem ou partes danificadas ou amassadas e pintura intacta. Cobertura vinílica modelo uma água (dimensões mínimas) medindo 6,00m x 4,00m x 1,00m a 2,00m (altura), pés reguláveis. Esta estrutura deverá ficar perfeitamente nivelada, e travada, sem calços de qualquer tipo, lonas de proteção(sol e chuva) nas laterais e fundos, piso em compensado naval 18mm e forração 8mm, saias frontal, laterais e fundos em tecido preto (lycra) em perfeito estado sem rasgos ou buracos.  01 escadas de acesso estrutura tubular metálica em alumínio ou aço galvanizado, sem vestígios de ferrugem ou partes danificadas ou amassadas e pintura intacta medindo 1,20m (largura), com corrimão em toda a extensão da escada, do mesmo material	diarias	3.100,00	9.300,00

Total lote 01 r\$68.100,00 sessenta e oito mil e cem reais

CURITIBA 19 DE SETEMBRO DE 2022

ERLON CARLON DA SILVA  
CPF 016.661.919-14 / RG 5.554.682-7 SSP-PR  
SOCIO /ADM  
SILVA E DAL MOLIN PROD DE EVENTOS LTDA /ME  
CNPJ 08.663333/0001-02

Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389 – Xaxim – Curitiba/PR – 81.810-380  
CNPJ 08.663.333/0001-02- [eventosul@hotmail.com](mailto:eventosul@hotmail.com) – (41) 99857-0413